



DELIBERAÇÃO nº 179

Considera feriados Municipais.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e sanciona a seguinte Deliberação:-

Artigo 1º - Ficam considerados feriados Municipais os dias:-

9 de Abril - S. ACACIO CRISTIANO e  
24 de Agosto - S. BARTOLOMEU

Artigo 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 6 de Julho, 1958

*Savio de Almeida Gama*  
Savio de Almeida Gama  
Prefeito

Reunheidos pela D.R.T. = primeira 3 de 31/3/55.  
Diário Oficial de 6/4/55 fls. 7.544.

